

Decreto N° 2878 - de 28 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.435,37 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1799, 21 de Junho de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.435,37 (cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.122.0001.9.0001-100 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP - - - - - R\$ 3.228,09

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.228,09

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 3.228,09

Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.11.00.20.606.0009.2.0072-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES A EMATER - - - - - R\$ 2.207,28

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.207,28

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 2.207,28

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 5.435,37

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 5.435,37

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 28 de Dezembro de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59